

ATA - TERRACAP/PRESI/CIGOV

78/2026

No vigésimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniu-se o Comitê de Integridade e Governança – CIGOV, instituído pela Portaria nº 125/2019-PRESI, objeto do Processo SEI nº 00111-00003155/2019-12, para a realização de sua septuagésima oitava reunião ordinária. A reunião foi realizada sob a coordenação de Rodrigo de Azevedo e Silva, Presidente do Comitê, com a participação dos membros identificados ao final desta ata como signatários, conforme registro das assinaturas eletrônicas no SEI. Participou, como convidada, Tatiana Treuherz Salomão, Chefe da Divisão de Gestão de Riscos e Segurança Institucional – DIGER. Em razão da ausência justificada da secretária habitual do Comitê, o Presidente assumiu, excepcionalmente, a secretaria dos trabalhos e a lavratura da presente ata. **Item I – Abertura da reunião.** O Presidente declarou aberta a reunião e informou aos membros a sequência dos assuntos constantes da pauta. **Item II – Leitura e aprovação da Ata nº 77/2026, referente à reunião realizada em 28/07/2026.** O Presidente informou que não havia participado da reunião anterior e registrou que a minuta da Ata nº 77/2026 seria submetida à revisão dos membros que estiveram presentes naquela ocasião. Não havendo divergências quanto ao conteúdo, a ata seria assinada eletronicamente e posteriormente disponibilizada na página institucional do CIGOV. **Item III – Apresentação da DIGER – Divisão de Gestão de Riscos e Segurança Institucional: Resolução nº 15/2026 – CGovDF e Relatório Gerencial de Riscos da TERRACAP.** A Chefe da DIGER, Tatiana Treuherz Salomão, apresentou aos membros os principais aspectos da Resolução nº 15/2026, expedida pelo Conselho de Governança Pública do Distrito Federal – CGovDF, destacando seus reflexos sobre a gestão de riscos e sobre a atuação dos Comitês Internos de Governança. Foi ressaltada a necessidade de adoção e aprimoramento contínuo de procedimentos formais relacionados ao sistema de gestão de riscos, bem como a importância de que o CIGOV mantenha pautas regulares sobre o tema, com registro das discussões e deliberações em ata. A expositora destacou, ainda, a previsão de capacitação contínua dos membros dos Comitês Internos de Governança em gestão de riscos, colocando a DIGER à disposição para sugerir cursos e ações de capacitação, especialmente aqueles disponibilizados por instituições públicas de formação. Ressaltou, contudo, que a metodologia de gestão de riscos adotada pela TERRACAP possui particularidades próprias, desenvolvidas em razão das características institucionais, operacionais e empresariais da Companhia, não se confundindo integralmente com a metodologia utilizada pela Administração Direta do Distrito Federal. Na sequência, foi apresentado o Relatório Gerencial de Riscos encaminhado à Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, elaborado em atendimento à Resolução nº 15/2026. Foi informado que o relatório já havia sido encaminhado no primeiro semestre de 2026 e que deverá ser apresentado periodicamente, contemplando informações gerenciais sobre o sistema de gestão de riscos da Companhia. Quanto às matrizes de riscos existentes na TERRACAP, foi informado que a Companhia possui oito matrizes mapeadas, sendo seis com planos de tratamento concluídos e duas ainda em andamento. Foram mencionadas, entre as concluídas, as matrizes Corporativa, de Integridade, LGPD, Setorial Jurídico, Licenciamento Ambiental e CIPA. Em relação às matrizes ainda em desenvolvimento, foi detalhada a Matriz de Governança de Tecnologia da Informação, de caráter institucional, cuja responsabilidade está vinculada à Presidência, com participação relevante da COTIN e de outras unidades envolvidas na execução dos respectivos controles. A matriz contempla trinta e quatro eventos de risco e cento e trinta e quatro controles, dos quais oitenta e seis já haviam sido implementados, trinta e nove permaneciam pendentes e nove encontravam-se parcialmente implementados. Também foi apresentada a situação da Matriz de Carteira de Recebíveis, de caráter setorial, sob responsabilidade da DIRAF, especialmente da GEARI, composta por seis eventos de risco e seis controles, dos quais quatro estavam implementados e dois em desenvolvimento. A DIGER informou que a matriz vem sendo revisitada em conjunto com as áreas envolvidas e com a Auditoria, considerando as alterações de contexto ocorridas desde sua elaboração inicial. Foi informado, ainda, que o Sistema Corporativo de Gestão de Riscos

encontra-se em fase final de desenvolvimento, com previsão de homologação e início de utilização por pontos focais para testes e alimentação da base de dados. A DIGER colocou-se à disposição para apresentar ao CIGOV, em reuniões futuras, tanto o funcionamento do sistema quanto a metodologia de gestão de riscos adotada pela TERRACAP. Durante os debates, os membros discutiram o papel do CIGOV no contexto da gestão de riscos. Ficou ressaltado que o Comitê não substitui a atuação técnica da DIGER nem as competências das áreas responsáveis pela gestão dos riscos, cabendo-lhe atuar no acompanhamento e monitoramento institucional do tema, podendo emitir recomendações ou propor aperfeiçoamentos quando pertinentes. O Presidente destacou que a gestão de riscos deverá integrar de forma permanente a agenda do CIGOV e que a capacitação dos membros é condição importante para o adequado exercício dessa função de monitoramento. Ficou consignada a conveniência de realização de capacitação básica em gestão de riscos pelos membros do CIGOV e, posteriormente, de apresentação específica da metodologia adotada pela TERRACAP, de forma a permitir maior compreensão das particularidades do modelo institucional. Também foi discutida a necessidade de considerar, na aplicação de orientações e metodologias emanadas dos órgãos de controle, as especificidades jurídicas, administrativas, operacionais e empresariais da TERRACAP, sem prejuízo da observância das boas práticas de governança e gestão de riscos. Ao final, o Presidente agradeceu a apresentação e registrou que a DIGER deverá participar de novas reuniões do Comitê para atualização dos membros sobre a evolução do sistema de gestão de riscos, das matrizes em acompanhamento e das alterações metodológicas em curso.

Item IV – Relatório de Atividades do CIGOV – 2º Trimestre de 2026. O Presidente esclareceu que o item havia sido incluído equivocadamente na pauta, uma vez que o Relatório de Atividades do CIGOV referente ao segundo trimestre de 2026 já havia sido anteriormente analisado e validado pelo Comitê. Informou, contudo, que a apresentação do referido relatório ao Comitê de Auditoria – COAUD ainda não havia sido realizada. Relatou que, na data inicialmente prevista para a apresentação, foi designado para representar a TERRACAP em evento relacionado a boas práticas de governança pública, realizado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, com participação de representantes de diversos órgãos de controle. O Presidente registrou que o evento abordou, entre outros assuntos, transparência, uso de inteligência artificial na Administração Pública, proteção de dados pessoais, economicidade, análise de custo-benefício e governança na implantação de novas tecnologias. Ficou informado que a apresentação do Relatório de Atividades do CIGOV referente ao segundo trimestre será realizada ao COAUD em oportunidade subsequente.

Item V – Monitoramento de normas, políticas e instrumentos corporativos – Processo SEI nº 00111-00009696/2025-94. O Presidente apresentou atualização sobre o processo de monitoramento dos normativos corporativos, informando que diversas áreas já haviam apresentado manifestações em resposta às solicitações do CIGOV. Registrou que algumas respostas demandariam análise complementar ou novas diligências, de modo a permitir a consolidação adequada do panorama institucional de atualização das normas e políticas selecionadas. Foi ressaltado que o papel do CIGOV consiste em acompanhar e monitorar a situação dos instrumentos corporativos, sem substituir as competências das unidades gestoras nem assumir diretamente a responsabilidade pela revisão dos normativos. O Presidente informou que será elaborado despacho complementar no processo, contemplando as pendências identificadas e os encaminhamentos necessários às áreas responsáveis. Durante os debates, foi destacada a importância de que as revisões periódicas dos normativos sejam formalmente registradas, ainda que não resulte alteração do texto vigente, de modo a assegurar rastreabilidade, evidência documental e capacidade de demonstração perante os órgãos de controle de que houve efetiva avaliação quanto à atualidade e aderência dos instrumentos. Na sequência, o Presidente informou que, em coerência com o próprio trabalho de monitoramento realizado pelo Comitê, será iniciada a revisão do Regimento Interno do CIGOV. Registrou que a versão vigente demanda atualização em razão da evolução normativa e do próprio amadurecimento institucional do Comitê. Também destacou a necessidade de reavaliar o fluxo de aprovação do Regimento Interno, considerando que as versões anteriores foram aprovadas pelo próprio CIGOV, submetidas à análise jurídica e de conformidade e posteriormente divulgadas, sem que tenha sido identificada, até o momento, deliberação específica da Diretoria Colegiada ou de outro órgão superior da Companhia quanto à aprovação definitiva do instrumento. O Presidente informou que pretende submeter a questão à Diretoria Jurídica para manifestação quanto ao fluxo e à instância competente para aprovação do Regimento Interno, com vistas a conferir maior segurança institucional ao processo de revisão.

Item VI – Informes gerais. O Presidente informou que a página institucional do CIGOV vem sendo atualizada, com inclusão da composição do colegiado, membros titulares e suplentes, calendário anual de reuniões e atas referentes aos últimos exercícios. Registrou que passou a possuir acesso direto à ferramenta de edição da página, permitindo

maior agilidade na atualização das informações e atendimento às recomendações relacionadas à transparência ativa. Quanto às próximas apresentações técnicas, ficou indicada a Ouvidoria como unidade a ser convidada para a próxima reunião, dando continuidade ao ciclo de apresentações das áreas relacionadas aos temas de governança, integridade, riscos, transparência e controles. O Presidente informou, ainda, que pretende apresentar, na próxima reunião, o despacho complementar referente ao monitoramento de normas e políticas, bem como os primeiros encaminhamentos para a revisão do Regimento Interno do CIGOV. Foi também lembrado aos membros o sistema de revezamento para monitoramento da caixa de processos SEI e do e-mail institucional do Comitê, ressaltando-se a importância do acompanhamento regular das demandas recebidas, da comunicação à Presidência do CIGOV e da identificação tempestiva de eventuais providências ou prazos. **Item VII – Confirmação da próxima reunião ordinária.** Considerando o calendário anual previamente aprovado pelo CIGOV, foi confirmada a realização da próxima reunião ordinária no dia 29 de setembro de 2026, às quinze horas, em formato híbrido, ressalvada eventual necessidade de ajuste excepcional. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos membros e da convidada e encerrou a reunião, da qual eu, **Rodrigo de Azevedo e Silva, Presidente do CIGOV e, excepcionalmente, secretário dos trabalhos nesta reunião**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES DE GOUVEIA - Matr.0002611-5, Membro do Comitê**, em 17/09/2026, às 08:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍRCIO ALAN SILVA OLIVEIRA - Matr.0001809-0, Membro do Comitê**, em 21/09/2026, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PRUDENTE MARTINS Matr. 0002927-1, Membro do Comitê**, em 21/09/2026, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DALYANA DE MEDEIROS LIMA - Matr.0002738-3, Membro do Comitê**, em 21/09/2026, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUCIO ALVES - Matr.0003052-0, Membro do Comitê**, em 21/09/2026, às 13:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PEREIRA VALLE - Matr. 0002878-9, Membro do Comitê**, em 23/09/2026, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA - Matr.0002364-7, Presidente do Comitê**, em 30/09/2026, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **214340778** Código CRC: **D1BAE1F4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Site - www.terracap.df.gov.br

00111-00000557/2020-91

Doc. SEI/GDF 214340778